



DECRETO Nº 119/2024 DE 14 DE FEVEREIRO DE 2024.

"ADMITE SERVIDORA MUNICIPAL APROVADA NO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2023 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA ITABERABA, ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Complementar 1.370/2022 de 13 de Junho de 2022, Lei Complementar nº 1.228/2019;

CONSIDERANDO: que diante do número de alunos atendidos nas escolas da Rede Municipal de Ensino, houve a necessidade de contratação de mais profissionais para atendimento de trabalho nas escolas da rede.

CONSIDERANDO: sua aprovação no Concurso Público nº 001/2023.

DECRETA:

Art. 1º - FICA nomeada para exercer as funções de Auxiliar de Serviços Gerais (40) quarenta horas semanais, cargo Efetivo, a Sra. PATRICIA MARINS, com lotação na Secretaria Municipal de Educação Cultura e Esportes, percebendo os vencimentos conforme Anexo I e IV da Lei Complementar nº 1.370/2022 de 13 de Junho de 2022.

Art. 2º - Para fazer frente às despesas decorrentes da aplicação deste Decreto, serão utilizados recursos consignados do orçamento vigente.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA ITABERABA-SC, EM 14 DE FEVEREIRO DE 2024

IVANIR JOSE POSSEBON
Prefeito Municipal

MAURO C. R. DOS SANTOS
Assessor Jurídico